



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1071/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8408/2017

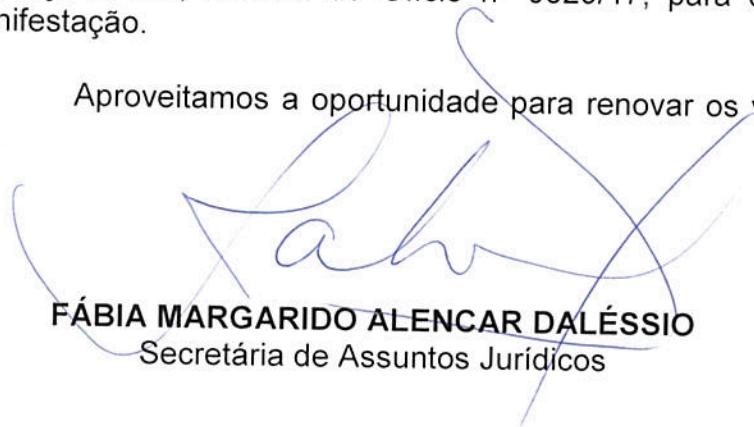
Cubatão, 25 de outubro de 2017.

Ref.: Indicação nº 673/2017
Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº 819/2017 – mjbs
Processo nº 1372/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, através do Ofício nº 0629/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESÍSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 09:00 hs dia 26 de 10 de 17
POR: <i>Rodrigo Ramos Soares</i>
PROTOCOLO